



MUNICÍPIO DE CHAVES  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 501 205 551

## **EDITAL N.º 80 / 2017**

**António Cândido Monteiro Cabeleira**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, que nos termos do despacho praticado pelo Vereador responsável, no uso dos poderes subdelegados, Senhor João Neves, do pretérito dia 20 de junho de 2017, veio a ser aprovada a proposta n.º 79/DPM/17, de 2017/06/20, consubstanciada no seguinte, e conforme planta que se anexa ao presente Edital:

- Remover três (3) árvores existentes na faixa do estacionamento;
- Recolocar o contentor de lixo existente no local;
- Pintar a passadeira para peões “M11”, existente nas imediações da rotunda”;
- Marcação no pavimento da marca rodoviária (M14) “Linha em ziguezague”;
- Colocação de dois (2) sinais verticais de código H20a “Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros”;
- Colocação de dois (2) abrigos do tipo Lezíria da Cabena ou equivalente.

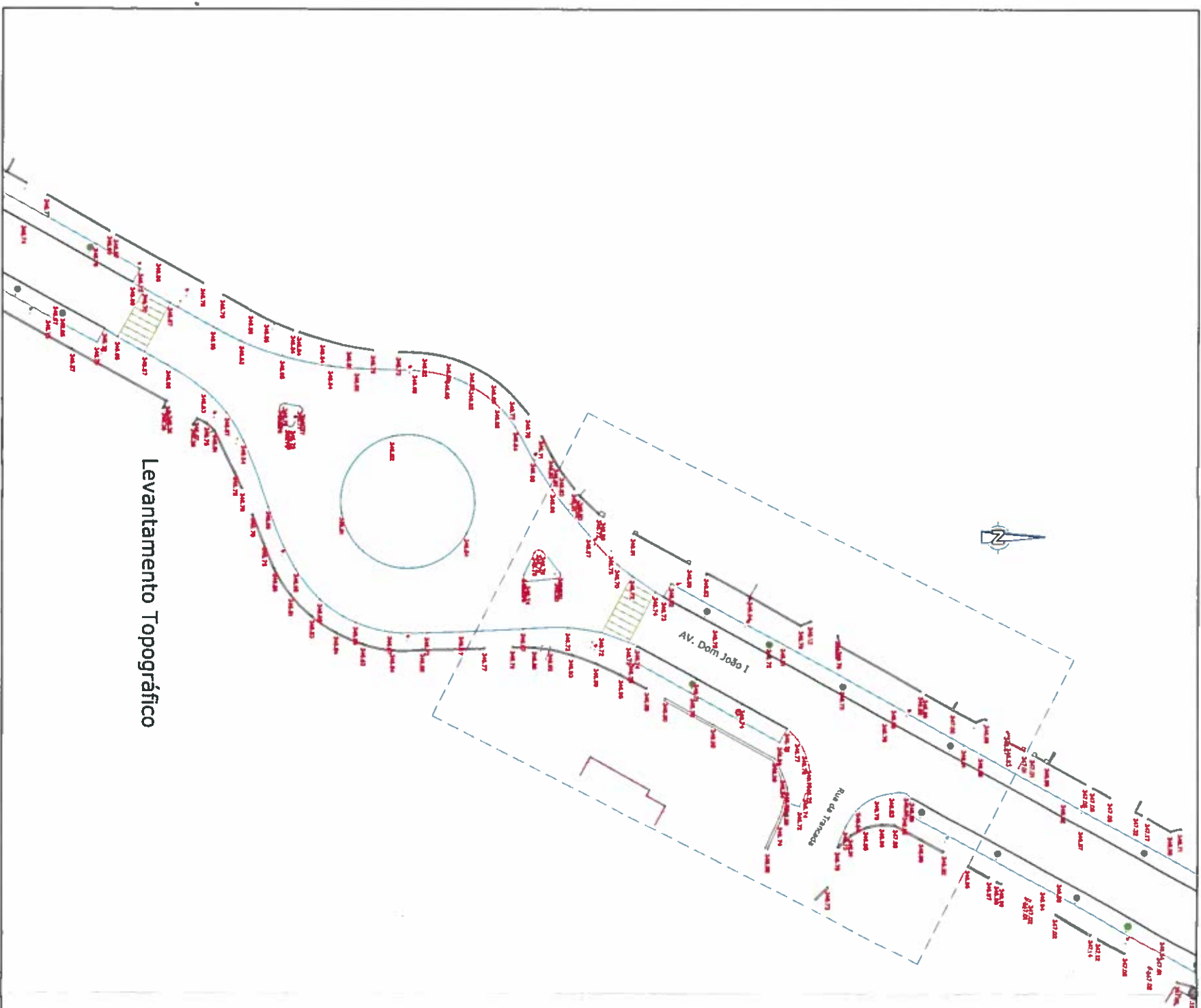
Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 03 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arq. António Cabeleira)



Planta de localização (extrato do Google Maps)

Local do Pedido

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

ASSUNTO:

Proposta para implantação de dois (2) lugares para paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros

TÍTULO:

Levantamento topográfico e planta de localização

FOLHA

DPM

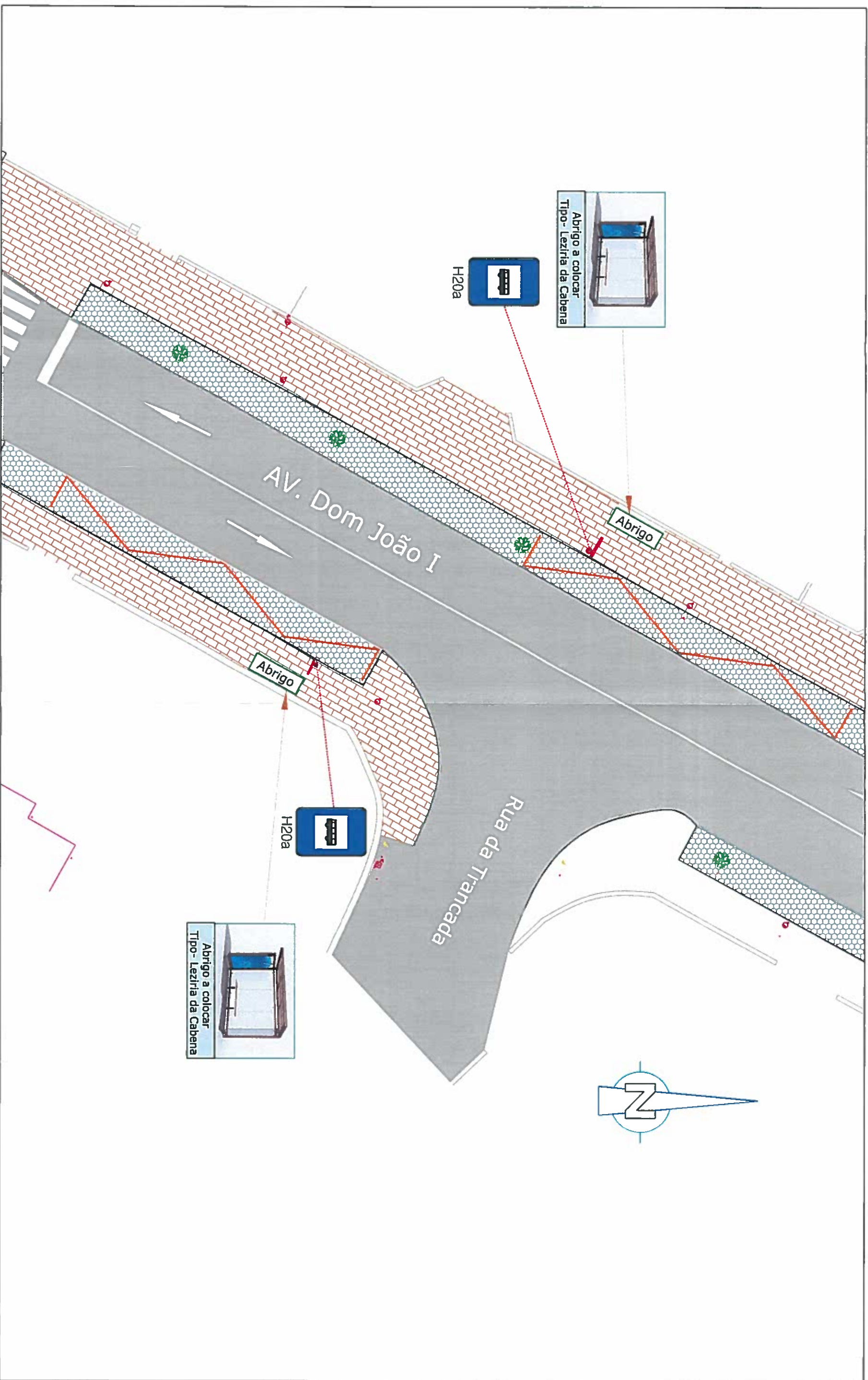
LOCAL: AV. Dom João I, Freguesia da Madalena

DATA: Junho de 2017

ESCALA: 1/500

DIVISÃO DE PROJETOS E MOBILIDADE





SINALIZAÇÃO

| Legenda | Descrição                                                                                                                                                 |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | H20a Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros. Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros. |
|         | M11 - Paragem para peões (0,50 m x 4,00 m).                                                                                                               |

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

ASSUNTO:

Proposta para implantação de dois (2) lugares para paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros

TÍTULO:

Planta de apresentação, contendo a sinalização e representação dos abrigos

LOCAL:

AV. Dom. João I, Freguesia da Madalena

FREGUESIA:

Madalena

DATA:

Junho de 2017

ESCALA: 1/200

DPM

Divisão de Projetos e Mobilidade